

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Contratação serviços engenharia

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto pagamento de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ENGENHARIA CIVIL, afim de suprirem as demandas junto ao Setor de Engenharia e Projetos, para o exercício 2026, do dia 11 de fevereiro de 2026 a 09 de agosto de 2026, sendo: Ressalta-se que os serviços abrangem, ainda, atividades estratégicas como:

ITENS	ATIVIDADES	VALOR	UNIDADE
1	EMITIR PARECERES TÉCNICOS PARA O CONVÊNICO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$200,00	un. Valor por parecer emitido.
2	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO CONVÊNICO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$200,00	un. Valor por relatório de visita
3	EMITIR BOLETINS DE MEDIÇÕES DE OBRAS DO CONVÊNICO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$180,00	un. Valor por boletim técnico de medição
4	ELABORAÇÃO DE LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRA DO CONVÊNICO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$500,00	un. Valor por laudo elaborado

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



5	TAXA PARA REANALISE DE PROJETOS – PARA A FINALIZAÇÃO DE PROCESSOS JÁ ANALISADOS E QUE REQUEREM REANALISE PARA APROVAÇÃO E EMISSÃO DOS DOCUMENTOS	R\$30,00	un. Valor por processo a ser reanalisado
----------	--	----------	---

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais na área de Engenharia Civil, com a finalidade de suprir as demandas operacionais, técnicas e administrativas do Setor de Engenharia e Projetos deste Município, no período compreendido entre 11 de fevereiro de 2026 a 09 de agosto de 2026.

A contratação justifica-se diante da necessidade contínua de análise técnica, elaboração de projetos, emissão de pareceres especializados e acompanhamento de obras públicas e privadas submetidas à apreciação municipal, atividades estas essenciais para assegurar a adequada aplicação da legislação urbanística, edilícia e ambiental vigente, bem como garantir a segurança, regularidade e qualidade das intervenções realizadas no território municipal. Considerando o aumento da demanda por serviços técnicos especializados, tais como análise e parecer de projetos de construção, regularização, unificação, desmembramento, desdobro e retificação de áreas, instituição de condomínios, urbanização e loteamentos, torna-se imprescindível o apoio técnico especializado para garantir agilidade, eficiência e precisão nas análises, evitando atrasos nos processos administrativos e prejuízos ao interesse público.

Ressalta-se que os serviços abrangem, ainda, atividades estratégicas como

ITENS	ATIVIDADES		UNIDADE
1	EMITIR PARECERES TÉCNICOS PARA O CONVÊNIO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		un. Valor por parecer emitido.
2	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO CONVÊNIO NENHUMA		un. Valor por relatório de visita

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



	CASA SEM BANHEIRO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
3	EMITIR BOLETINS DE MEDIÇÕES DE OBRAS DO CONVÊNICO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		un. Valor por boletim técnico de medição
4	ELABORAÇÃO DE LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRA DO CONVÊNICO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		un. Valor por laudo elaborado
5	TAXA PARA REANALISE DE PROJETOS – PARA A FINALIZAÇÃO DE PROCESSOS JÁ ANALISADOS E QUE REQUEREM REANALISE PARA APROVAÇÃO E EMISSÃO DOS DOCUMENTOS		un. Valor por processo a ser reanalisado

A contratação visa assegurar suporte técnico qualificado ao Município, garantindo maior eficiência administrativa, padronização técnica dos processos, cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis, além de contribuir para o planejamento urbano sustentável e para a correta execução de obras públicas. Destaca-se que a complexidade e especificidade das atividades demandadas exigem conhecimento técnico especializado e experiência comprovada na área de engenharia civil, não sendo possível, em determinadas situações, suprir integralmente tais demandas apenas com a estrutura técnica interna disponível, o que torna necessária a contratação de empresa especializada para atendimento adequado das necessidades institucionais. Dessa forma, a presente contratação busca garantir a continuidade dos serviços essenciais vinculados ao desenvolvimento urbano, à regularização de edificações, à análise de projetos e à execução e fiscalização de obras, assegurando maior eficiência, economicidade e qualidade técnica na prestação dos serviços públicos.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação da empresa especializada para a prestação de serviços de ENGENHARIA CIVIL, afim de suprirem as demandas junto ao Setor de Engenharia e Projetos, para o exercício 2026, do dia 11 de fevereiro de 2026 a 09 de agosto de 2026, O pagamento será conforme produtividade apresentada, variando conforme o tipo de serviço prestado, conforme tabela, onde está descrita valores e tipos de serviços. O pagamento será efetuado em até 10 dias após a apresentação da nota descritiva dos serviços prestados, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda, onde o mesmo vai dar-se após a assinatura deste instrumento, dentro da data prevista de início da contratação com o empenho previsto, podendo prorrogar o período de acordo com a demanda. Ressalta-se que os serviços abrangem, ainda, atividades estratégicas como:

ITENS	ATIVIDADES	VALOR	UNIDADE
1	EMITIR PARECERES TÉCNICOS PARA O CONVÊNICO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$200,00	un. Valor por parecer emitido.
2	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO CONVÊNICO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$200,00	un. Valor por relatório de visita
3	EMITIR BOLETINS DE MEDIÇÕES DE OBRAS DO CONVÊNICO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$180,00	un. Valor por boletim técnico de medição

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



4	ELABORAÇÃO DE LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRA DO CONVÊNIO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$500,00	un. Valor por laudo elaborado
5	TAXA PARA REANALISE DE PROJETOS – PARA A FINALIZAÇÃO DE PROCESSOS JÁ ANALISADOS E QUE REQUEREM REANALISE PARA APROVAÇÃO E EMISSÃO DOS DOCUMENTOS	R\$30,00	un. Valor por processo a ser reanalisado

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da prestação de serviços de ENGENHARIA CIVIL, afim de suprirem as demandas junto ao Setor de Engenharia e Projetos, para o exercício 2026, do dia 11 de fevereiro de 2026 a 09 de agosto de 2026, podendo prorrogar o período de acordo com a demanda. O pagamento será conforme produtividade apresentada, variando conforme o tipo de serviço prestado, conforme tabela abaixo, onde está descrita valores e tipos de serviços.

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a apresentação da nota descritiva dos serviços prestados, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda

O valor total previsto da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) sendo do dia 11 de fevereiro de 2026 a 09 de agosto de 2026, podendo prorrogar o período de acordo com a demanda.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1329 – 2175 – 3390 39 00 00 000 – R\$ 15.000,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 10/02/2026 às 14:44 Horas, pelo Usuário RAFAEL HARTMANN DOS SANTOS, , ID GESPAM 350114 IP 172.16.35.110 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: e9ac3464cf7